



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 545/2017.

Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **MANOEL JOSÉ GONÇALVES**, Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 5178, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 30 de setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal